

**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO**DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO****REUNIÃO DE 2026/01/23****UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL****ASSUNTO:** 2.7. Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Mafra – Atribuição de apoio financeiro – Missão Pedro Nunes. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/1214, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, em 14 de janeiro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 16 de janeiro de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 19 de janeiro do corrente ano, devidamente acompanhada do pedido de apoio, bem como da informação de Cabimento n.º 1177 (CABA/2026/18). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 480,01€ (quatrocentos e oitenta euros e um cêntimo), à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Mafra, para realização da Missão Pedro Nunes, no Concelho, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: as vereadoras Mercedes e ao sr. Mercedes -----

Votos contra: --- -----

Abstencções: --- -----

Declarações de voto: --- -----

ASSINATURAS:

